



Leilão Virtual

Marchador Duas Irmãs

& Convidados



Segunda-Feira | 15 de Abril | 19:30h



www.youtube.com/c/CanalBusinessleiloes



De Simone
Assessoria



01

IMPORTANTE DUAS IRMÃS

MACHO - 19/12/2019

VENDEDOR: HARAS DUAS IRMÃS

FENÔMENO CAXAMBUENSE X LEGÍTIMA DAS ÁGUAS JM
EVEREST DE SÃO LOURENÇO X XANGRILÁ CAXAMBUENSE X URUTU DA CADUCEU X DIANA DAS ÁGUAS JM

**GENÉTICA
SUL DE MINAS**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
FENÔMENO CAXAMBUENSE**



**SUA AVÓ,
XANGRILÁ CAXAMBUENSE**

02

LIBRA DO MZC

FÊMEA - 13/01/2014

VENDEDOR: HARAS DUAS IRMÃS

TENENTE DO RALLY X OLINDA DO COLORADO
JIPE DA MANDASSAIA X GRANFINA DO ALAMANDA X PATRUS DO SUL DE MINAS X OLINDA DO DÃO

**DOADORA
COMPROVADA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
TENENTE DO RALLY**



**SEU BISAVÔ,
BEIJO J.B.**

LUA NEGRA DAS MINAS GERAIS

FÊMEA - 06/10/2012

VENDEDOR: HARAS NOVO TEMPO

FOGO DAS MINAS GERAIS X FAÇANHA DAS MINAS GERAIS
HADRION SJT X LAGOA BONITA GUÁIRA X ARGOS DAS MINAS GERAIS X CONQUISTA DO PORTO AZUL



**DOADORA
DE PONTA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
FOGO DAS MINAS GERAIS**



**SEU AVÔ,
ARGOS DAS MINAS GERAIS**

04

THANOS DE MAIRI

MACHO - 18/10/2020

VENDEDOR: CRIATÓRIO CAATINGA

NOGAL DE MAIRI X CRISTAL DE MAIRI
MONTENEGRO DO J.GRANADO X PLATINA DE MAIRI X HERDEIRO DO MINATTO X ALANA DE MAIRI

MARCHA
PICADA



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
NOGAL DE MAIRI**



**SEU BISAVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE**

05

DANÇARINA DO MH

FÊMEA - 07/02/2012

VENDEDOR: HARAS ARAÚJO ZEZA

FAVACHO DIAMANTE X FLORESTA DO AEROPORTO
TABATINGA SENEGAL X FAVACHO XUXA X QUERUBIM MAVI X SAPOTI DO AEROPORTO

**GENÉTICA
FAVACHO**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
FAVACHO DIAMANTE**



**SEU AVÔ,
SAPOTI DO AEROPORTO**

06

LANTERNA-MÁGICA DUAS IRMÃS

FÊMEA - 15/10/2021
VENDEDOR: HARAS DUAS IRMÃS

QUIBROTHER E.A.O. X FÁBULA DUAS IRMÃS
TRILHO DA ZIZICA X SINIRA DO BERMA X FENÔMENO CAXAMBUENSE X INVICTA REOBOT

**GENÉTICA
TRILHO**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
QUIBROTHER E.A.O.**



**SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA**

07

PREDILETA DO ALAMANDA

FÊMEA - 19/08/2010
VENDEDOR: HARAS DUAS IRMÃS

FABULOSO DO ALAMANDA X ITAQUI RAIZ
SONHADOR DO GUEGA X ARGÔNIA ITAMBI DA STELLAMARIS X ITAQUI NINJA X DINAMARCA DA SKANDIA

**CAMPEÃ
EM PISTAS**

**DOADORA
DE PONTA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU BISAVÔ,
NOBRE DE SANTA LÚCIA**



Traituba Aviso

**SEU BISAVÔ,
TRAITUBA AVISO**

08

NEON DA LEOA

MACHO - 25/12/2021

VENDEDOR: HARAS DA GINGA

ESTRIBO DO PORTO PALMEIRA X TRIANA DO SERRA MAR
ZINCO DO PORTO PALMEIRA X XUVA DO PORTO PALMEIRA X VAPOR JEA X JUSTIÇA DO SERRA MAR

**PREMIADO
EM PISTA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
ESTRIBO DO PORTO PALMEIRA**



**SEU AVÔ,
VAPOR JEA**



09

ELITE TRIEME

FÊMEA - 21/12/2017

VENDEDOR: HARAS SÃO GERALDO

JABUTI DA MANDASSAIA X ILUMINADA DE ANGLISA
RADAR DE ANCHIETA X ASTUTA DO MORRO QUEIMADO X AMADO FESTIVAL X BARONESA DE ANGLISA

**GENÉTICA
SUL DE MINAS**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
JABUTI DA MANDASSAIA**



**PARIDA DE FÊMEA POR,
BAHREIN CALAMBAU DO CARDEAL**

10

MALTA DUAS IRMÃS

FÊMEA - 18/11/2022

VENDEDOR: HARAS DUAS IRMÃS

FENÔMENO CAXAMBUENSE X ESCÓCIA DA PADANIA
EVEREST DE SÃO LOURENÇO X XANGRILÁ CAXAMBUENSE X GRÁFITE DO CARTEL X PALHA AGISA

**POTRA
REFINADA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
FENÔMENO CAXAMBUENSE**



**SUA AVÓ,
XANGRILÁ CAXAMBUENSE**

11

DIAMANTE DOURADO BBM KÖPA

CASTRADO - 01/03/2021
VENDEDOR: HARAS KOHN PASSOS

BARAN DO GUARIROBA X COBIÇADA DO BBM
MARFIM DA CAVARÚ-RETÃ X NOVAESTRELA DO CIRCUITO DAS ÁGUAS X FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X TOADA DA SELVA MORENA

GENÉTICA
FATOR



ASSISTA AO VÍDEO



SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SEU BISAVÔ,
FAVACHO ESTANHO

12

LIBRA DUAS IRMÃS

FÊMEA - 18/10/2021

VENDEDOR: HARAS DUAS IRMÃS

FENÔMENO CAXAMBUENSE X FLAUTA DUAS IRMÃS
EVEREST DE SÃO LOURENÇO X XANGRILÁ CAXAMBUENSE X TESTAMENTO MORRO GRANDE DA ZIZICA X GUITARRA DO AEROPORTO

**POTRA
DE FUTURO**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
FENÔMENO CAXAMBUENSE**



**SUA AVÓ,
XANGRILÁ CAXAMBUENSE**

13

EROS NOVO TEMPO

MACHO - 25/03/2023

VENDEDOR: HARAS NOVO TEMPO

MAESTRO SÃO PEDRO X EMOÇÃO NOVO TEMPO
COBALTO MACADU X BARONESA IANU X FADO SÃO PEDRO X ELECTRA NOVO TEMPO



**GENÉTICA
DE CAMPEÕES**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU AVÔ,
FADO SÃO PEDRO**



**SEU BISAVÔ,
GUARITÁ SEARA DOURADA**

14

ERVA DOCE KÖPA

FÊMEA - 11/11/2022

VENDEDOR: HARAS KOHN PASSOS

LÚCIDO DA FIGUEIRA X ODILE DBG
GALANTE DO EXPOENTE X LAIS DO MINATTO X NOVATO R.B. X IRACEMA DBG

GENÉTICA
GALANTE



ASSISTA AO VÍDEO



SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE



SEU BISAVÔ,
TRILHO DA ZIZICA

15

HURRA DAS MINAS GERAIS

FÊMEA - 18/12/2008
VENDEDOR: HARAS DUAS IRMÃS

BRILHANTE DAS MINAS GERAIS X FOLIA DA RESTINGA
DAMASCO DA OGAR X MORENA DA ARARUAMA X TRUC DO MORRO GRANDE X FANTASIA DA RESTINGA

**DOADORA
SUL MINEIRA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU AVÔ,
DAMASCO DA OGAR**



**SEU AVÔ,
TRUC DO MORRO GRANDE**

ANIMAL DESTINADO A REPRODUÇÃO

16

EXECUTIVO PBS KÖPA

MACHO - 23/11/2022
VENDEDOR: HARAS KOHN PASSOS

JOGO DE ALCATÉIA X PODEROSA DO QUELÉ
LÓTUS DA CATIMBA X COLÔMBIA DO QUOCIENTE X RAJY EL FAR X IGUAPE CLOTILDE

LÓTUS
x RAJY



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
JOGO DE ALCATÉIA



SEU AVÔ,
LÓTUS DA CATIMBA

17

HORIZONTE II DE PASSA TEMPO

MACHO - 08/03/2016
VENDEDOR: CRIATÓRIO CAATINGA

DESAFIO DE PASSA TEMPO X LANÇA DE PASSA TEMPO
ZINABRE DE PASSA TEMPO X VIOLETA DE PASSA TEMPO X AMADO GANDHI X UIARA DE PASSA TEMPO

**MARCHA
PICADA**

**GENÉTICA
PASSA TEMPO**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
DESAFIO DE PASSA TEMPO**



**SEU AVÔ,
ZINABRE DE PASSA TEMPO**

18

LOBA DUAS IRMÃS

FÊMEA - 06/09/2021

VENDEDOR: HARAS DUAS IRMÃS

FENÔMENO CAXAMBUENSE X FAUNA DUAS IRMÃS
EVEREST DE SÃO LOURENÇO X XANGRILÁ CAXAMBUENSE X TRAJETO MORRO GRANDE DA ZIZICA X LEGÍTIMA DAS ÁGUAS JM

GENÉTICA
SUL DE MINAS



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
FENÔMENO CAXAMBUENSE



SUA AVÓ,
XANGRILÁ CAXAMBUENSE

19

FLAUTA DUAS IRMÃS

FÊMEA - 03/10/2016

VENDEDOR: HARAS DUAS IRMÃS

TESTAMENTO MORRO GRANDE DA ZIZICA X GUITARRA DO AEROPORTO
ANGAI ZINGARO X XAGA MORRO GRANDE DA ZIZICA X MARROCOS AGISA X ORQUESTRA DO AEROPORTO

**RAÇA
E MARCHA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
TESTAMENTO MORRO GRANDE DA ZIZICA**



**SUA AVÓ,
MARROCOS AGISA**

20

LINDA BOA FÉ DO NOVO MILÊNIO

FÊMEA - 03/11/2022

VENDEDOR: HARAS BOA FÉ

FESTIVAL CABALLERO X TATÁIA DA BOA FÉ
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X BORBOLETA DO CARDEAL X SEIKO DO BERMA X BEM-VINDA DO NOVO MILÊNIO

GENÉTICA
FATOR



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**



**SUA MÃE,
TATÁIA DA BOA FÉ**

21

FAUNA DUAS IRMÃS

FÊMEA - 27/01/2016

VENDEDOR: HARAS DUAS IRMÃS

TRAJETO MORRO GRANDE DA ZIZICA X LEGÍTIMA DAS ÁGUAS JM

TREVO MORRO GRANDE DA ZIZICA X XISPA MORRO GRANDE DA ZIZICA X URUTU DA CADUCEU X DIANA DAS ÁGUAS JM

**GENÉTICA
MORRO GRANDE**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
TRAJETO MORRO GRANDE DA ZIZICA**



**SUA AVÓ,
XISPA MORRO GRANDE DA ZIZICA**

22

ILUSTRADA DAS ÁGUAS JM

FÊMEA - 12/09/2009
VENDEDOR: HARAS DUAS IRMÃS

URUTU DA CADUCEU X ENCANTADA DAS ÁGUAS JM
MOLEQUE DA CADUCEU X ISABEL DA CADUCEU X TALENTO DOURADO S.M. X GAROUPA DE SÃO FRANCISCO DE UBERABA

**DOADORA
COMPROVADA**



ANIMAL DESTINADO A REPRODUÇÃO



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
URUTU DA CADUCEU**



**SEU AVÔ,
TALENTO DOURADO S.M.**



LANCEIRO BOA FÉ DO NOVO MILÊNIO

MACHO - 03/10/2022

VENDEDOR: HARAS BOA FÉ

FESTIVAL CABALLERO X DELICADA DO CÍRCULO D
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X BORBOLETA DO CARDEAL X VOLANTE DO CÍRCULO D X ARGENTINA AF



**GENÉTICA
FATOR**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**



**SEU AVÔ,
VOLANTE DO CÍRCULO D**

24

ALMIRANTE FACÃO GUARANI

MACHO - 29/03/2022

VENDEDOR: HARAS DUAS IRMÃS

GALEÃO RRC X RELÍQUIA DA TABERNA
JABUTI DA MANDASSAIA X CIRANDA DO TRABANDA FENÔMENO CAXAMBUENSE X LORETA DE ITAJOANA

**GENÉTICA
DE CAMPEÕES**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
GALEÃO RRC**



**SEU AVÔ,
JABUTI DA MANDASSAIA**

25

IOIÔ NOVO TEMPO

MACHO - 08/11/2023

VENDEDOR: HARAS NOVO TEMPO

TRATADO BAVÁRIA X IEMANJÁ SP NOVO TEMPO
GALANTE DO EXPOENTE X TUBAÍNA EDÚ X JUAZEIRO SÃO PEDRO X GUERREIRA SÃO PEDRO

GENÉTICA
GALANTE



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
TRATADO BAVÁRIA



SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE

26

MUN-RÁ DUAS IRMÃS

MACHO - 12/03/2023

VENDEDOR: HARAS DUAS IRMÃS

FENÔMENO CAXAMBUENSE X LIBRA DO MZC
EVEREST DE SÃO LOURENÇO X XANGRILÁ CAXAMBUENSE X TENENTE DO RALLY X OLINDA DO COLORADO

**RAÇA
E MARCHA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
FENÔMENO CAXAMBUENSE**



**SUA AVÓ,
XANGRILÁ CAXAMBUENSE**

27

MERLIN DO NOVO MILÊNIO

MACHO - 03/11/2023

VENDEDOR: HARAS BOA FÉ

LANCELOT DA BOA FÉ CABALLERO X UVAIA PAREDÃO
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X BIOSFERA DAS LARANJEIRAS X PENSAMENTO DE SANTA LÚCIA X JANUÁRIA DO PAREDÃO

**GENÉTICA
FATOR**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**



**SUA MÃE,
UVAIA PAREDÃO**



Leilão Virtual
**Marchador
Duas Irmãs**
& Convidados

Segunda-Feira | 15 de Abril | 19:30h

Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

Hugo Ferrari
(21) 97928-4645

Rômulo Abreu
(21) 98541-1901

ANA PAULA BRITO	(61) 982024727
ANDRE DE SIMONE	(11) 99780-1835
DILSINHO	(43) 99667-6632
DIRCEU PEREIRA	(32) 99823-8936
EDMUNDO JUNQUEIRA	(35) 98815-1085
FLÁVIO RAMOS	(75) 98134-5503
FREDERICO RIBEIRO	(61) 99607-2128
GIOVANE MARCELEI	(12) 98121-9034
JONATAN VIDAL	(31) 97533-3725
JUUNEX	(61) 98183-0223

LUCAS MURIEL	(61) 98120-2548
OSVALDO NETO	(31) 99797-2205
RAMON FERREIRA	(31) 98308-7067
RODRIGO PIPICO	(61) 99585-6798
ROGÉRIO FAVERO	(27) 99961-6321
RUY GOMES	(24) 99934-6827
SAMUEL SAAVEDRA	(61) 99605-9291
THEO VIEIRA	(71) 99611-2988
VINICIUS RODRIGUES	(32) 99824-0647
WALACE BERNARDES	(24) 99233-1816
WANDER FERREIRA	(61) 99383-1617

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 200,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - A efetuar um lance no prego/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: “a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso”.

7.3 - Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As “crias” que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes nomenclário, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 70 (SETENTA), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 35 (TRINTA E CINCO) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato, mais 68 (SESENTA E OITO) parcelas com vencimento quinzenais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA- PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 68 PARCELAS QUINZENAIS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 35 (TRINTA E CINCO) parcelas mensais duplas, vencendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) mais 34 (TRINTA E QUATRO) parcelas DUPLAS restantes serão pagas em intervalos mensais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA- PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 34 PARCELAS DUPLAS RESTANTES de R\$400,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

3ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto.

Rio de Janeiro, 15 de Abril 2024.